

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Bragança Paulista, de 08 de Fevereiro de 2024, na Instância de Apoio aos Conselhos de Assistência Social.

Aos oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, à partir das oito e trinta horas, este colegiado se reuniu na Sede do Conselho Municipal do Idoso, localizada na Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 - Jardim América, Bragança Paulista - SP, para a realização da 2ª reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso – CMI, do ano de 2024, Iniciando a reunião, com a verificação do número de conselheiros:

Conselheiros Presentes: José Carlos Inácio, Suplente – representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Maria da Conceição Pascasio da Rosa, Titular , Suplente – representante da Congregação das Irmãs da Imaculada; Dilza Maria Raymundo Cardoso, Neusa Therezinha Garcia, Titulares e Ismara de Carvalho Bastos e Neusa Aparecida Caetano Kontogiorgis, Suplentes – representantes da Pessoa Idosa e Marcus Antônio da Silva Leme – titular - representante da Secretaria Municipal de Saúde, Daniele Bueno de Oliveira - titular representantes do Lar São Vicente de Paulo –, Victor Matheus Marcelino Cruz, Titular - representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Lilian Bueno de Oliveira - titular representante da Secretaria Municipal de Educação; Benedito Franco Bueno - titular representante da Vila São Vicente de Paulo.

Conselheiros Ausentes: Elói Rodrigues Schleder e Salete Aparecida de Campos – representantes da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer.

Faltas Justificadas: Renata de Souza Soares – representante da SEMADS; Maria da Dolores Pinto, representante da congregação irmãs.

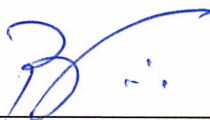
Convidados: Não Houve. **Ouvintes:** Nada Consta.

Dando início após verificado o número de conselheiros, foram lidas e assinadas atas anteriores, em seguida a Sra. Presidente informa que através da Resolução CMI nº 001/2024 de 24 de janeiro de 2024, publicada na imprensa oficial fica as Comissões deste Conselho, assim compostas : **Comissão de Políticas Públicas e Comunicação**, Daniela Bueno de Oliveira representante do Lar São Vicente de Paulo; Ismara de Carvalho Bastos, representante da pessoa idosa; Vera Lucia de Souza, representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Silvia Fernanda

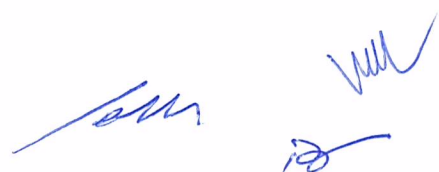
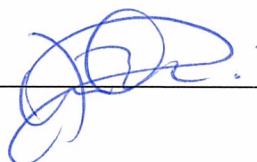
Martorelli Albarelli Henrique, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Maria das Dores Pinto, representante da Congregação das Irmãs da Imaculada Conceição; Victor Matheus Marcelino Cruz, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Elói Rodrigues Schleder, representante da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer; e Elisângela Rodrigues Salvarani, representante da Secretaria Municipal de Educação. **Comissão de Normas e Fiscalização** : Laercio Tadeu Leite – representante da Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social; Dilza Maria Raymundo Cardoso – representante do usuário; Neusa Aparecida Caetano Kontogiorgis – representante da pessoa idosa; Lilian Bueno de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Educação; Neuza Therezinha Garcia Rinaldi, representante da pessoa idosa; Marcus Antônio da Silva Leme, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Renata de Souza Soares, representante da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social; Ismara de Carvalho Bastos, representante da pessoa idosa e Daniele Bueno de Oliveira, representante do Lar São Vicente de Paulo. **Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo Municipal do Idoso**; Margarete da Silva Gonçalves Alvarenga, representante do Gabinete; Francine Aparecida Pereira, representante do Gabinete; Benedito Franco Bueno, representante da Vila São Vicente de Paulo; José Carlos Inácio, representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Marco Antônio Cardoso, representante da Vila São Vicente de Paulo; Maria da Conceição Pascasio da Rosa, representante da Congregação das Irmãs da Imaculada Conceição; Ismara de Carvalho Bastos, representante da pessoa idosa; Daniele Bueno de Oliveira, representante do Lar São Vicente de Paulo. Após a leitura dessa resolução a Sra. Presidente solicita que todos procurem participar das devidas comissões. Na sequência foi informado aos conselheiros que a Secretaria de Saúde fez uma alteração na indicação de seus representantes, passando o Sr. Marcus Antônio da Silva Leme a ser titular e Silvia Fernanda Martorelli Albarelli Henrique, suplente. Foi lembrado a sugestão de abertura de uma página do Facebook do Conselho, Marcus ressalta que essa página deve ser atualizada constantemente para ser importante. O Conselheiro Marcus aproveita para lembrar que os casos de dengue que tem aumentado substancialmente e faz orientações muito importantes quanto a prevenção. Este mesmo conselheiro lembra que as atas devem ser publicadas no site da Prefeitura. Dando continuidade a pauta a Sra. Presidente informa aos conselheiros que a Conselheira Margarete Gonçalves da Silva

Alvarenga se **recusou** a assinar a ata do dia 11/05/2023, onde consta que a mesma entrou no meio da reunião acompanhada da Sra. Rita, funcionária da Secretaria de Finanças, tumultuando a reunião ordinária. Colocado em votação se devíamos ou não alterar a referida ata e por unanimidade decisão de manter a ata como está. Ainda seguindo pauta, foi informado que entre dezembro e janeiro/2024 recebemos muitas denúncias e encaminhadas ao SEMADS via ofício solicitando atendimento, no entanto foram poucos os retornos. A sugestão dada é de que devemos dar prazos para essas respostas. Ainda falando sobre as denúncias surgiu a proposta dos conselheiros que tiverem condições realizarem as visitas iniciais e após repassar a SEMADS já com alguma informação prévia, todos concordaram. A Sra. Dilza, dando sequência informa que participou da reunião anual, on-line, com a Sra. Promotora Dra. Ana Maria Buoso para estabelecimento do calendário de visitas as ILPIs, repassando que solicita visita a Vila São Vicente de Paulo nos meses de Março e Setembro; Lar São Vicente nos meses de maio e Agosto, Terça da Serra nos meses de abril e Setembro e reforçou a solicitação de que devemos prestar atenção a relação dos Associados e que as ILPIs devem fazer um estudo aprofundado dos idosos encaminhados para evitar transtornos. Foi lembrado que a Terça da Serra ainda está sem certificação pela falta de entrega de documentação solicitada. A conselheira Ismara informa que desconhecia ser a Terça da Serra é uma Franquia, e que recentemente a unidade de Bragança mudou de proprietário. A mesma Conselheira informa que no dia 06/02/2024 realizou um atendimento na sala do conselho a uma família que precisava de orientações sobre que conduta adotar com a mãe de 93 anos que mora sozinha em condições inadequadas e se recusa a todo tipo de ajuda, ou seja não vai morar com a filha, não aceita cuidador e não quer ir para acolhimento Institucional. Enquanto Assistente Social, a conselheira orientou as consequências e os caminhos a serem seguidos e elaborou relatório. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu Ismara de Carvalho Bastos, Secretária deste Conselho lavrei a presente ata., que vai assinada por mim e pelos presentes.

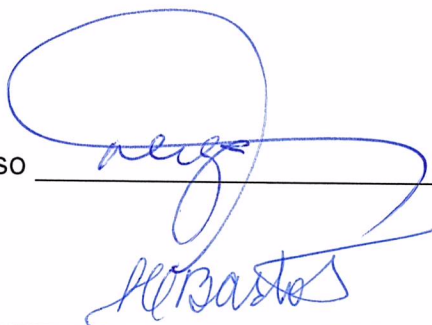
Benedito Franco Bueno



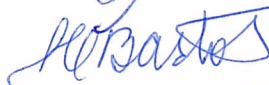
Daniele Bueno de Oliveira



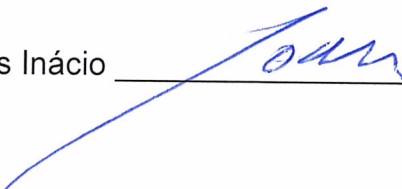
Dilza Maria Raymundo Cardoso



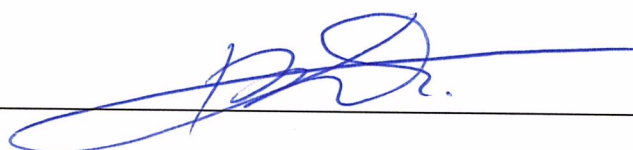
Ismara de Carvalho Bastos



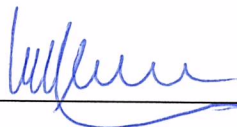
José Carlos Inácio



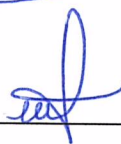
Lilian Bueno de Oliveira



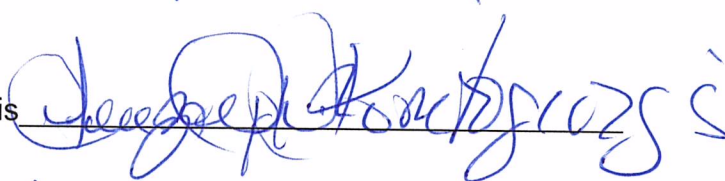
Marcus Antônio da Silva Leme



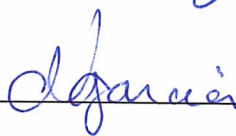
Maria da Conceição Pascasio da Rosa



Neusa Aparecida Caetano Kontogiorgis



Neusa Therezinha Garcia



Victor Matheus Marcelino Cruz

